

Screenshot of a web browser showing a digital process flow and a document download interface.

The browser tabs include: Email - Alair, Controle de..., Mensagens, Controle C..., Audiências, Consulta p..., 0812351-6..., Baixar o ar..., (37) What's..., and others.

The address bar shows the URL: tpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalle/listAutosDigitais.seam?idProcesso=516493&ca=a9ab6a83843826c027c856bc0361ecad3df6...

The main content area displays a digital process flow for case number 0812351-64.2020.8.18.0140. The process involves RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE MORAIS X SEGURADORA LIDER DOS CON... and EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO.

A sidebar on the left lists documents:

- 12 Aug 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (19147339 - Petição (2747460 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01))
- 04 Aug 2021: DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 03/08/2021 23:59
- 21 Jul 2021: JUNTADA DE CERTIDO

The right panel shows a document titled "downloadBinario.seam" (page 1 of 1, 90% zoom). The document header includes the logo of "JOÃO BARBOSA" and the text "2747460- C3/ 2020-03235/ INVALIDEZ". The body of the document reads:

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08123516420208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juiz,

PT 16:26 12/08/2021



Número: **0812351-64.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **31/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE MORAIS (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19147339	12/08/2021 16:26	<u>Petição</u>	Petição
19147340	12/08/2021 16:26	<u>2747460_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
19147341	12/08/2021 16:26	<u>2747460_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
19147342	12/08/2021 16:26	<u>2747460_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 12/08/2021 16:26:19
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081216261935000000018063362>
Número do documento: 21081216261935000000018063362

Num. 19147339 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.^o 08123516420208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 12 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 12/08/2021 16:26:19
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081216261948100000018063363>
Número do documento: 21081216261948100000018063363

Num. 19147340 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		10/08/2021	3791	2700110465592
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
09/08/2021	2747460	08123516420208180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	8 VARA CIVIL	RÉU	6501,20	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE MORAIS		Física	44620039349	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
1F8C38C10D46E5DC				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 12/08/2021 16:26:20
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081216261981900000018063364>
Número do documento: 21081216261981900000018063364

Num. 19147341 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.566,25	
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2019 a Junho/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	20/08/2020 a 13/08/2021	
Honorários (%)	15 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	792 dias	1,105396
Percentual correspondente	792 dias	10,539616 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 5.047,52
Juros(358 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 605,70
Sub Total	(=)	R\$ 5.653,22
Honorários (15%)	(+)	R\$ 847,98
Valor total	(=)	R\$ 6.501,20

[Retornar](#) [Imprimir](#)

